



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Verissimo Freitas – Republicanos

INDICAÇÃO Nº **0288' 2023**

INDICA AO PODER EXECUTIVO SOBRE
A CRIAÇÃO DE SISTEMA QR CODE
SOBRE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS,
CULTURAIS E AMBIENTAIS NO
MUNICÍPIO.

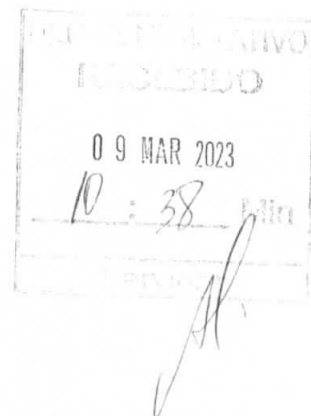
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais com escopo no Art. 149, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER desta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem diante da relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.

VERISSIMO FREITAS

Vereador - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Verissimo Freitas – Republicanos

INDICAÇÃO Nº **0288/2023**

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO PODER EXECUTIVO SOBRE
A CRIAÇÃO DE SISTEMA QR CODE
SOBRE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS,
CULTURAIS E AMBIENTAIS NO
MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Fica estabelecido a criação, pelo Poder Público Municipal, de Sistema QR Code de informações Turísticas, Culturais e Ambientais no Município.

Art. 2º Nos locais de interesse de informação dos munícipes e turistas será afixado adesivos ou placas, com visibilidade e de fácil acesso, com QR Code contendo toda e qualquer informação sobre aquele espaço ou lugar, com sua história e importância.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.

VERISSIMO FREITAS

Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Veríssimo Freitas – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa sugerir ao Poder Executivo a implantação de Código de Barras Bidimensional - **QR CODE** - **SOBRE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CULTURAIS E AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO.**

Atrair turismo com tecnologia é sempre viável, principalmente sobre o crescente uso de QR Code, que nada mais é que um código que pode ser lido por um celular, ipad, tablet ou qualquer outro aparelho que contenha o aplicativo que descodifica a informação ali contida.

Nos locais de interesse comum, será afixado um painel/adesivo de QR Code, de forma visível e de fácil acesso, tendo toda e qualquer informação sobre aquele espaço, desde sua história até sua importância para cidade.

Ademais, a medida visa facilitar a busca pelo conhecimento, tornando mais acessível a obtenção de informação por meios tecnológicos, agregando valor à cultura e história do lugar, unindo educação, tecnologia e lazer.

Destarte, a publicidade fixada nas placas, proporcionará uma experiência positiva aos munícipes e turistas com informações de centros históricos, museus, praças, monumentos, casas de cultura, esculturas, prédios e repartições públicas, espaços culturais e pontos turísticos em geral, para despertar o interesse dos visitantes em conhecer um pouco mais das belezas da Cidade de Fortaleza e fomentar o comércio local.

Para além disso, a proposta traz muitos benefícios, especialmente, quando se trata de destacar o melhor que a cidade tem a oferecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Verissimo Freitas – Republicanos

Diante do exposto, se faz essencial a apreciação da matéria em referência pelos argumentos e já explanados, razão pela qual peço apoio dos meus pares, no sentido de aprovar este Projeto de Indicação, dado o relevante interesse público.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.

VERISSIMO FREITAS

Vereador – Republicanos